

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 41 − FEVEREIRO/2022 Portarias Nº 01 e 02/2022 (CTT/UFPI)

Teresina, 01 de fevereiro de 2022



PORTARIA CTT/UFPI № 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O Vice - Diretor em exercício da Diretoria do COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando:

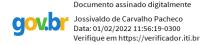
- Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a UFPI e o IFPI, assinado em 25 de junho de 2021, conforme processo n° 23111.020192/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a pedido o servidor docente abaixo relacionado do cargo de Orientação do Projeto AgroIFNordeste, referente ao TED 19/2018-IFPI/MAPA, conforme segue:

- Antônio de Sousa Júnior (UFPI/CTT Curso Técnico em Agropecuária, Siape: 7423630)
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina-PI, 01 de fevereiro de 2022.



Jossivaldo de Carvalho Pacheco Diretor em exercício CTT-UFPI



PORTARIA CTT/UFPI № 02, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O Vice - Diretor em exercício da Diretoria do COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando:

- Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a UFPI e o IFPI, assinado em 25 de junho de 2021, conforme processo n° 23111.020192/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora docente abaixo relacionado para o cargo de Orientação do Projeto AgroIFNordeste, referente ao TED 19/2018-IFPI/MAPA, conforme segue:

- Maria Majaci Moura da Silva (UFPI/CTT Siape: 1205081)
- Art. 2º Estabelecer a data limite de 25 de junho de 2022 para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2022, conforme disposto no Parágrafo único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência para a realização dos trabalhos, dado o prazo para o seu cumprimento.

Teresina-PI, 01 de fevereiro de 2022.

Documento assinado digitalmente

Jossivaldo de Carvalho Pacheco
Data: 01/02/2022 11:57:55-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Jossivaldo de Carvalho Pacheco Diretor em exercício CTT-UFPI